

Crédito ICMS

Produto	: Microsiga Protheus SIGAGFE, Gestão de Frete Embarcador 11.5	Chamado	: TGDJHH
Data da criação	: 23/11/2012	Data da revisão	: 05/12/2012
País(es)	: Todos	Banco(s) de Dados	: Todos

Importante

Implementada melhoria para permitir informar se o ICMS em relação ao frete do embarcador, tem ou não direito a crédito ao ICMS.

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

Importante

Antes de executar o compatibilizador **U_GFE11567** é imprescindível:

- Realizar o backup da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório “\PROTHEUS11_DATA\DATA”) e dos dicionários de dados "SXs" (diretório “\PROTHEUS11_DATA\SYSTEM”).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***



O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. **Se há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens **“iii”** ou **“iv”**, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em Microsiga Protheus TOTVS Smart Client (se versão 10) ou ByYou Smart Client (se versão 11), digite U_GFE11567 no campo Programa Inicial.

! *Importante*

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a 23/11/2012.

2. Clique em OK para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado ou é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa U_GFE11567.
4. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o backup e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.

5. Clique em Sim para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos. É apresentada uma mensagem explicativa na tela.
6. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (log) de todas as atualizações processadas. Nesse log de atualização, são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (log) apresentado.
8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Procedimento para Utilização

1. Parametrização do sistema

Na tela de parâmetros do GFE, na aba Cálculo de Frete, informar no parâmetro “ICMS Frete” se o embarcador tem ou não direito a crédito.

Caso haja diferenciação entre filiais em relação ao crédito ICMS, é necessário criar o parâmetro MV_GFECRIC do tipo caractere manualmente no SIGACFG, informando a filial e o valor correspondente:

1	com direito a Crédito ICMS
2	sem direito a Crédito ICMS

O Valor padrão do sistema é “com direito a crédito ICMS”, e no caso de várias filiais possuírem parametrização diferenciada, basta criar o parâmetro apenas quando houver exceção, ou seja, quando a filial não tem direito ao crédito (Valor “2” do parâmetro).

OBS: Apesar do campos ser do tipo caractere, não é necessário colocar aspas.

2. Cálculo de Frete

Quando o embarcador estiver parametrizado para não ter direito a crédito de ICMS, o tipo de tributação do cálculo será alterado para Outros e o cálculo será gerado sem direito a crédito, sobrepondo todas as outras regras já existentes no sistema.

3. Importação de conhecimento via EDI

Quando o embarcador estiver parametrizado para não ter direito a crédito de ICMS, ao processar o conhecimento do EDI, o tipo de tributação será alterado para Outros.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	Tabelas Intermediárias GWF – Cálculo de Frete GXG – EDI - Documento de Frete GW3 – Documento de Frete
Rotinas Envolvidas	GFEX000 – Parâmetros do GFE GFEXFUNB – Rotina do cálculo de frete GFEA115 – Receber ConEmb
Sistemas Operacionais	Windows/Linux
Número do Plano	